



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 075/2017 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA – CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA** – TURMA GRATUITA, no Município de São Miguel do Guamá/PA.*

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 405h/a, com funcionamento das aulas no Campus de São Miguel do Guamá desta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas às sextas, no horário das 18h30 às 22h30 e nos sábados de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, tendo início previsto para outubro/2017.

Parágrafo 1º - O Curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e também elaborar, defender e obter aprovação na monografia que deve ser orientada por professores do Curso.

Parágrafo 2º - O aluno deverá integralizar o Curso no prazo máximo de 03(três) anos, de acordo com a Resolução nº 2076/10-CONSUN/UEPA.

Parágrafo 3º - Para obtenção de qualquer informação e/ou documentos, tais como: declarações, requerimentos, certificados e outros, o aluno deverá procurar a Coordenação do Campus no horário de funcionamento das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e Licenciaturas afins.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

4.2. Duas fotos ¾ recentes;

4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.

4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC);

4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de Pesquisa;

4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, cujo depósito deverá ser efetuado no BANPARÁ – Ag. nº 014 – C/C nº 180317-4.**

4.7. Cópia do comprovante de residência.

4.8 Nos termos da lei estadual 6.988/2007, é garantida a isenção da taxa de inscrição para candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica.

a) Para comprovação de hipossuficiência econômica, o candidato deverá estar de acordo com o decreto 6.593/2007, que regulamentou a lei 8.112, de 11 de novembro de 1990.

4.9. No ato da inscrição, o candidato deverá também indicar a necessidade de atendimento especializado.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: 04 a 11/09/2017

5.2. Local de inscrição:

a) Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação COAD/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco I – 2º andar.

b) Campus da UEPA em São Miguel do Guamá - Rua Antônio Carlos de Lima, 80 -Vila Nova - Fones: (91) 3446-1682 ou 98895 5969

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo 2º - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

Parágrafo 3º- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

6.1. A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise do Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Tema (0,5), Justificativa (0,5), Problema (1,0), Objetivos (0,5), Referencial Teórico (0,5), Metodologia (0,5), Referências (0,5). Totalizando 4,0(quatro) pontos.

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** – Graduação - Licenciatura (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,0), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,2); Produção científica (0,3), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,3), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (1,0). Totalizando 4,0 (quatro) pontos.

6.2. A segunda, de caráter eliminatório, consiste numa **Entrevista** realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos. Totalizando 2,0 (dois) pontos.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo tema, justificativa, problema, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 05 (cinco) laudas e orientar-se pela normatização da ABNT.

ART. 7º. – A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
<i>Inscrição</i>	<i>04 a 11/09/2017</i>	<i>COAD / CCSE ou Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>08h às 14h</i>
<i>Resultado da Homologação das Inscrições</i>	<i>13/09/2017</i>	<i>Site oficial da UEPA, COAD/CCSE e Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>Prazo para recursos à Homologação das Inscrições</i>	<i>14/09/2017</i>	<i>COAD/CCSE e Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>Resultado final da Homologação das Inscrições</i>	<i>15/09/2017</i>	<i>Site oficial da UEPA, COAD/CCSE e Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>1ª Etapa (Análise de Currículo)</i>	<i>18 a 19/09/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>Resultado da 1ª Etapa</i>	<i>20/09/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>14h</i>
<i>Prazo para recursos à 1ª Etapa</i>	<i>22/09/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>2ª Etapa (Entrevista)</i>	<i>25 a 26/09/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>--</i>
<i>Resultado parcial da Seleção</i>	<i>28/09/2017</i>	<i>Site oficial da UEPA, COAD/CCSE e Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>14h</i>
<i>Prazo para recursos à 2ª Etapa</i>	<i>29/09/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>08h às 14h</i>
<i>Resultado Final da Seleção</i>	<i>01/10/2017</i>	<i>Site oficial da UEPA, COAD/CCSE e Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>14h</i>
<i>Matrícula</i>	<i>05 a 06/10/2017</i>	<i>Campus de São Miguel do Guamá</i>	<i>08h às 14h</i>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 14h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo do Campus de São Miguel do Guamá.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;

9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos aprovados será divulgada no dia 01/10/2017.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - Matrícula:

Período: 05 a 06/10/2017.

ART.12 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 01 de setembro de 2017.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

